



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO
Nº 8620/2022

**“Dispõe sobre a composição do Conselho
Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM.”**

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº 2901/2022 de 01 de julho de 2022.

DECRETA

Artigo 1º - Fica estabelecida a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM 2022/2024, nomeando-se os representantes abaixo indicados:

I - DOS REPRESENTANTES DO GOVERNO

Secretaria de Desenvolvimento Social:

Rita Elizabeth Passos Ribeiro dos Santos Ângelo - TITULAR
Valéria da Costa - SUPLENTE

Secretaria de Saúde:

Maria Angela Laurito de Moraes – TITULAR
Dilmara Oliveira Abreu – SUPLENTE

Membro do Gabinete do Prefeito:

Andréia dos Santos Rodrigues – TITULAR
Beatriz Monteiro Rego – SUPLENTE

Membro da Secretaria da Educação:

Gilmara Lopes da Costa – TITULAR
Palmira Castilho dos Santos – SUPLENTE



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Secretaria de Segurança:

Lana Wanciela Nascimento da Silva – TITULAR

Viviane Cristina de Paiva – SUPLENTE

Membro da Fundação de Saúde:

Giuliana Zen Petisco Del Porto - TITULAR

Angélica de Oliveira Costa - SUPLENTE

II - DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Marcia Ione de Melo Souza – TITULAR

Fabiana Rosado da Silva – SUPLENTE

Associação de Amparo à Mulher Sebastianense – AAMS

Elisabeth dos Santos Chagas – TITULAR

Adriana Aparecida da Silva Gaia - SUPLENTE

Associação Casa de Cultura Pérola Negra

Regina Celia Cristino Barbosa – TITULAR

Maria Eliana de Lima – SUPLENTE

Cáritas da Paróquia de São Sebastião

Andéa Marina Hiraoka – TITULAR

Gilda Mutsumi Musunga Hiraoka – Suplente

Associação Comercial de São Sebastião

Alexandra Aparecida Dias – TITULAR

Viviane Adriana do Nascimento – SUPLENTE



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Associação Comunitária Amigos de Juquehy

Deborah Camburian Zilberstein – TITULAR

Sabrina de Almeida Herbster – SUPLENTE

Artigo 2º - Os membros acima nomeados foram oficialmente indicados pelas entidades ora representadas.

Artigo 3º - Ficam nomeados, conforme artigo 19 da Lei Municipal nº 2901/2022, os seguintes membros, devidamente eleitos em reunião, para compor a Diretoria do Conselho:

I – Presidente: Andéa Marina Hiraoka

II – Vice-Presidente: Maria Angela Laurito de Moraes

Artigo 4º - O mandato dos membros nomeados por este decreto, terá a duração de 02 (dois) anos.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 23 de agosto de 2022.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito